

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2919 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 02 DE ABRIL DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pcmcm@pcmcm.pr.gov.br - Site: <http://pcmcm.pr.gov.br>

DECRETO Nº 4769 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.01 – Secretaria de Indústria e Comércio	
22.661.2.2.086 – Fundo Garantidor	
(451) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	250.000,00
(SF) – Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 250.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	250.000,00
(SF) – Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 250.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4770/2024.
DATA: 02 de abril de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR SIEGRIFID SIEPMANN.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Siegrifid Siepmann, matrícula nº 381, portador da Carteira de Trabalho nº 0053567/00023-PR e RG nº 4.679.519-9/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de aposentadoria, conforme benefício do INSS sob o nº 211.663.933-0, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4771/2024
DATA: 02 de abril de 2024

SÚMULA: Nomear, Ana Paula Waligura para o cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Ana Paula Waligura, portadora da CTPS 1112987/1932-

PR e RG 13.588.356-5/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO DECRETO Nº 4754/2024

No Decreto Nº 4754/2024, publicado na Edição Digitalizada nº 2911, Pág. 01, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 19 de março de 2024.

ONDE SE LÊ: homologado pelo Decreto nº 4148/2023

LEIA-SE: homologado pelo Decreto nº 4184/2023

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de abril de 2024

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

ERRATA AO CONTRATO SOB Nº 198/2023
PROCESSO Nº 216/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 070/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 198/2023 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 27 de dezembro de 2023 do Diário Oficial, edição 2857.

Referente à empresa: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

Onde se lê:
Do dia 21 de dezembro de 2023 à 21 de dezembro de 2024.

Leia-se:
Do dia 22 de janeiro de 2024 à 22 de janeiro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 22 de janeiro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz Machado



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO Nº 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 de Estagiários:

DIREITO (ESTAR CURSANDO SUPERIOR EM DIREITO OU SERVIÇOS JURÍDICOS/GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	KAUANE STEFANISZEN	25/07/2006	25

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 02 de abril de 2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito MunicipalComissão Especial instituída
Através da Portaria nº 008/2024 e nº 015/2024
Departamento de Recursos Humanos